



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 0037/2023 - DESIGNAR A SENHORA MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR- o(a) senhor(a), MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, sob a matrícula de nº 0000118 para desempenhar, doravante, suas funções junto a CRECHE ALVENTINA MATIAS DE MEDEIROS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 15 de agosto de 2023.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230815023836</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 0037/2023 - DESIGNAR A SENHORA MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	15/08/2023 14:46
<b>Data/hora autorização</b>	15/08/2023 14:46
<b>Data de circulação</b>	16/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00788, data 16/08/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/08/2023 — Edição 00788. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230815023836&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:01



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230815023836**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0037/2023 - DESIGNAR A SENHORA MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 15/08/2023 14:46 | **Autorização:** 15/08/2023 14:46 | **Circulação:** 16/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00788, 16/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica designada a servidora ocupante do cargo efetivo de Professora para desempenhar suas funções junto à Creche Alventina Matias de Medeiros, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Santo André, Estado da Paraíba, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, em 15 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230815023836&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:01